

Imprimir

CÂMARA  
DE VEREADORES DE CANELACâmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

61

Código do Documento: P951dfcee4e5668e9cb83aef0f6caf145K14726

Tipo de Proposição:  
Projeto de Lei

Autor: Poder Executivo - Poder Executivo

Enviada por:  
poderexecutivo

Descrição: Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente.

Data de Envio:  
30/07/2024  
11:09:01

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Poder Executivo



Câmara Municipal de Vereadores	
Canela-RS	
Protocolo nº:	12477
Recebido às:	13:52 horas
Ute:	30 / 07 / 24
Servidor:	
Assinatura:	

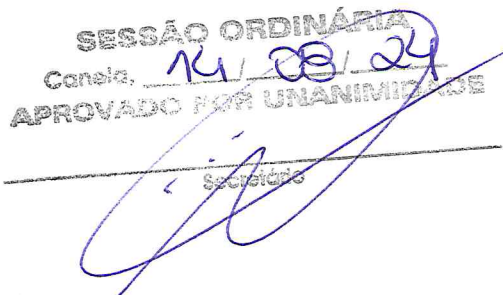


Ofício SMGP/REDOF nº 180-80/2024.

Canela, 30 de julho de 2024.

AO  
EXMO. SENHOR  
JEFFERSON DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 61/2024.



Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 61, de 30 de julho de 2024, o qual *“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente.”*

O presente Projeto de Lei tem como escopo autorizar o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de *1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente.*

A referida suplementação, far-se-á necessária para que haja o pagamento das vagas adquiridas das Escolas de Educação Infantil terceirizadas, no período de agosto do corrente ano letivo.

Desta feita, com a aprovação ocorrida pelo Congresso Nacional, da redução de 20 % (vinte por cento) para 8 % (oito por cento) da contribuição previdenciária patronal paga por empresas e municípios, a qual incide sobre salários dos funcionários, será possível realocar os valores orçados do corrente ano, sem comprometer as dotações orçamentárias.

Ato contínuo, com as nomeações do Concurso Público, as dotações de contratações temporárias serão suprimidas.

Neste íterim, para sanar eventuais dúvidas e assim clarear o entendimento, segue anexo, o relatório de acompanhamento das dotações destinadas à folha de pagamento.

Mediante ao exposto supracitado e considerando a grande relevância da matéria, submetemos o respectivo Projeto de Lei à apreciação e votação das ilustríssimas vereadoras e dos ilustríssimos vereadores, aos quais integram o Poder Legislativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal



SMEEL – Levantamento de Gastos com Pessoal para Exercício de 2024					
Ensino Infantil					
Vencimentos e Vantagens Fixas – 319011					17287
Recurso					1540/1070
Saldo inicial					10.387.977,48
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba	
Janeiro	935.815,74			9.452.361,74	
Fevereiro	1.056.823,10			8.395.538,64	
Março	1.012.434,03			7.383.104,61	
Abril	972.568,30			6.410.536,31	
13º Salário	362.147,54			6.048.388,77	
Maió	982.826,24			5.065.562,53	
Junho	947.610,22			4.117.952,31	
Julho	982.826,24			3.135.126,07	
Agosto	982.826,24			2.152.299,83	
Setembro	982.826,24			1.169.473,59	
Outubro	982.826,24			186.647,35	
Novembro					
13º Salário					
Dezembro					
Férias					
Total	10.201.330,13				
Pagar pelo MDE					

Obrigações Patronais – 319013						17288
Recurso						1540/1070
Saldo inicial						3.008.057,21
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba		
Janeiro	156.818,49			2.851.238,72		
Fevereiro	84.694,90			2.766.543,82		
Março	86.135,84			2.680.407,98		
Abril	85.682,27			2.594.725,71		
13º Salário				2.594.725,71		
Maió	87.107,97		1.590.000,00	1.007.617,74		
Junho	86.753,02		220.000,00	700.864,72		
Julho	86.753,02			614.111,70		
Agosto	86.871,34			527.240,36		
Setembro	86.792,46			440.447,90		
Outubro	86.805,61			353.642,30		
Novembro	86.823,13			266.819,17		
13º Salário	86.807,07			180.012,10		
Férias	86.811,93			93.200,16		
Dezembro	86.814,04			6.386,12		
Total	1.281.671,09					

Ensino Fundamental					
Contratação por Tempo Determinado – 319004					24209/8
Recurso					1540/1070
Saldo inicial					26.857,74
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba	
Janeiro	0,00			26.857,74	
Fevereiro				26.857,74	
Março				26.857,74	
Abril				26.857,74	
13º Salário				26.857,74	
Maió				26.857,74	
Junho				26.857,74	
Julho				26.857,74	
Agosto				26.857,74	
Setembro				26.857,74	
Outubro				26.857,74	
Novembro				26.857,74	
13º Salário				26.857,74	
Férias				26.857,74	
Dezembro				26.857,74	
Total	0,00			26.857,74	

Vencimentos e Vantagens Fixas – 319011						17277
Recurso						1540/1070
Saldo inicial						20.268.102,91
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba		
Janeiro	1.061.088,69			19.207.014,22		
Fevereiro	1.255.204,26			17.951.809,96		
Março	1.548.639,69			16.403.170,27		
Abril	1.589.284,77			14.813.885,50		
13º Salário	488.094,20			14.325.791,30		
Maió	1.475.098,55			12.850.692,75		
Junho	1.128.155,64			11.722.536,91		
Julho	1.128.155,84			10.594.381,07		
Agosto	1.128.155,84			9.466.225,23		
Setembro	1.128.155,84			8.338.069,39		
Outubro	1.128.155,84			7.209.913,55		
Novembro	1.128.155,84			6.081.757,71		
13º Salário	488.094,20			5.593.663,51		
Férias	1.589.284,77			4.004.378,74		
Dezembro	1.128.155,84			2.876.222,90		
Total	17.391.680,01					

Obrigações Patronais – 319013						17278
Recurso						1540/1070
Saldo inicial						4.608.947,04
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba		
Janeiro	189.985,48			4.418.961,56		
Fevereiro	107.619,70			4.311.361,86		
Março	140.021,94			4.171.339,92		
Abril	135.155,21			4.036.184,71		
13º Salário				4.036.184,71		
Maió	133.681,77		1.350.000,00	2.602.502,94		
Junho	135.067,19		1.350.000,00	1.087.435,76		
Julho	135.155,21			952.280,54		
Agosto	135.155,21			817.125,33		
Setembro	135.155,21			681.970,12		
Outubro	135.155,21			546.814,91		
Novembro	135.155,21			411.659,70		
13º Salário	135.155,21			276.504,49		
Férias	135.155,21			141.349,28		
Dezembro	135.155,21			6.194,07		
Total	4.029.752,02					

e:0



Educação					Especial				
Vencimentos e Vantagens Fixas – 319011					Obrigações Patronais – 319013				
Dotação					23205				
Recurso					1540/1070				
Saldo inicial					698.116,54				
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba	Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	95.478,80			602.637,74	Janeiro	18.454,74			309.181,57
Fevereiro	98.799,42			503.838,32	Fevereiro	8.923,07			300.258,50
Março	135.348,48			368.489,84	Março	11.671,17			288.587,33
Abril	144.648,43			223.841,41	Abril	11.816,46			276.770,87
13º Salário	38.875,54			184.865,87	13º Salário				276.770,87
Maio	129.430,62	1.300.000,00		1.355.435,25	Maio	11.155,71			265.615,16
Junho	129.430,62		230.000,00	996.004,63	Junho	11.201,29		170.000,00	84.413,87
Julho	129.430,62			866.574,01	Julho	11.391,15			73.022,72
Agosto	129.430,62			737.143,39	Agosto	11.249,38			61.773,33
Setembro	129.430,62			607.712,77	Setembro	11.249,38			50.523,95
Outubro	129.430,62			478.282,15	Outubro	11.272,60			39.251,14
Novembro	129.430,62			348.851,53	Novembro	11.290,68			27.960,46
13º Salário	38.875,54			309.875,99	13º Salário	11.265,56			16.694,90
Férias	135.000,00			174.875,99	Dezembro	11.269,61			5.425,29
Dezembro	121.855,84			53.020,15	Total	152.211,02			
Total	1.715.096,39								

EJA					Obrigações Patronais – 319013				
Vencimentos e Vantagens Fixas – 319011					Obrigações Patronais – 319013				
Dotação					17297				
Recurso					1540/1070				
Saldo inicial					449.819,81				
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba	Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	26.139,02			423.680,79	Janeiro	5.186,24			97.719,01
Fevereiro	36.156,56			387.524,23	Fevereiro	2.301,59			95.417,42
Março	28.968,81			358.555,42	Março	2.675,24			92.742,18
Abril	25.128,94			333.426,48	Abril	2.320,63			90.421,55
13º Salário	8.440,92			324.985,56	13º Salário				90.421,55
Maio	25.011,46			299.974,10	Maio	2.309,78			88.111,77
Junho	25.192,19			274.781,91	Junho	2.326,47		60.000,00	5.785,30
Julho	25.011,46			249.770,45	Julho	2.350,00			3.435,30
Agosto	25.011,46			224.758,99	Agosto	2.350,00			1.085,30
Setembro	25.011,46			199.747,53	Setembro	2.350,00	16.000,00		14.735,30
Outubro	25.011,46			174.736,07	Outubro	2.350,00			12.385,30
Novembro	25.011,46			149.724,61	Novembro	2.350,00			10.035,30
13º Salário	8.440,92			141.283,69	13º Salário	2.350,00			7.685,30
Férias	25.011,46			116.272,23	Férias	2.350,00			5.335,30
Dezembro	25.011,46			91.260,77	Dezembro	2.350,00			2.985,30
Total	368.559,04				Total	36.919,95			

Contratação por Tempo Determinado – 319004				
Dotação				
Recurso				
Saldo inicial				
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	0,00			52.008,00
Fevereiro	0,00			52.008,00
Março	0,00			52.008,00
Abril	0,00			52.008,00
13º Salário	0,00			52.008,00
Maio	0,00			52.008,00
Junho	0,00			52.008,00
Julho	0,00			52.008,00
Agosto	0,00			52.008,00
Setembro	0,00			52.008,00
Outubro	0,00			52.008,00
Novembro	0,00			52.008,00
13º Salário	0,00			52.008,00
Dezembro	0,00			52.008,00
Total	0,00			52.008,00

relatório módulo orçamentário – relatórios – extrato de dotação

20



PROJETO DE LEI Nº 61, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente, na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2801 - FUNDEB – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
Rec. 1540 – (17250-2).....R\$ 1.930.000,00

Art. 2º Servirá para cobrir a suplementação do art. 1º, redução de igual valor nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2806 – MANUT. DAS POLÍT. DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 – (24209-8).....R\$ 26.857,74

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2806 – MANUT. DAS POLÍT. DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 – (17277-4).....R\$ 1.504.322,85

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2806 – MANUT. DAS POLÍT. DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 - (17278 -0).....R\$ 6.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2807 – MANUT. DAS POLÍT. DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 – (17287-1).....R\$ 186.000,00



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2807 – MANUT. DAS POLÍT. DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 – (17288-0).....R\$ 6.386,12

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2808 – MANUT. DAS POLÍT. DE PES. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.90.11.00.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 – (17297-9).....R\$ 90.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2808 – MANUT. DAS POLÍT. DE PES. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 – (24211-0).....R\$ 52.008,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2808 - MANUT. DAS POLÍT. DE PES. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 – (17298-7).....R\$ 3.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2873 - FUNBEB – MANUT. DAS POLÍT. DE PES. DA EDUC. ESPECIAL  
3.1.90.11.00.00.00 -VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 - ( 23205-0).....R\$ 50.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2873 - FUNBEB – MANUT. DAS POLÍT. DE PES. DA EDUC. ESPECIAL  
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Rec. 1540 -Complemento: 1070 - (23206 -8).....R\$ 5.425,29

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

  
Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal



## PARECER JURÍDICO Nº 76/2024

**De:** Assessor Jurídico

**Para:** Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação - CFOT.

**Referência:** Projeto de Lei nº 61/2024

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** "Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente."

### Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 61/2024, de autoria do Poder Executivo, objetiva autorizar a abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente. A suplementação destina-se ao pagamento de vagas em Escolas de Educação Infantil terceirizadas para o período de agosto do corrente ano letivo.

A competência para legislar sobre a matéria é municipal, conforme estabelecido pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a gestão orçamentária.

O projeto é de iniciativa do Poder Executivo, estando de acordo com o disposto nos artigos 165, § 8º e 167, V, da Constituição Federal, que regulamentam a abertura de créditos adicionais no orçamento público. A abertura de crédito adicional suplementar é uma prerrogativa do Poder Executivo, necessitando, contudo, de autorização legislativa para sua efetivação.

No mérito jurídico, a abertura de crédito adicional suplementar está amparada pelo art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, que estabelecem os requisitos para tal procedimento.

O projeto visa assegurar recursos financeiros para o pagamento das vagas adquiridas em Escolas de Educação Infantil terceirizadas, garantindo assim a continuidade e qualidade do atendimento educacional no município. A suplementação é viabilizada pela redução da alíquota da contribuição previdenciária patronal, permitindo a realocação de valores sem comprometer outras dotações orçamentárias.

Diante do exposto, verifica-se que o Projeto de Lei nº 61/2024 está em conformidade com a Constituição Federal e a legislação orçamentária vigente, opina-se pela viabilidade de tramitação e aprovação do referido projeto de lei.

  
**FABIANO DE ABREU FAES**

Assessor Jurídico da Câmara Municipal  
OAB/RS 79.337



**CÂMARA**  
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO: COFT**

PLO Nº 61 PLLNº \_\_\_\_\_ VETO Nº \_\_\_\_\_ PDL Nº \_\_\_\_\_ PLC Nº \_\_\_\_\_ PRE Nº \_\_\_\_\_

DATA DE ENTRADA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )

<b>PARECER JURÍDICO</b>	
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO:</b>	<b>DATA DA ENTREGA:</b>
<b>PARECER:</b>	

**SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:**

*Aguardando Parecer Jurídico  
para Orientação*

*[Handwritten Signature]*

Emenda nº.:	Data:	Entregue ( ) sim ( ) não
Emenda nº.:	Data:	Entregue ( ) sim ( ) não

**PARECER DA COMISSÃO:**

*Após análise em 05/08/2024 este  
projeto está apto a votação  
em 05/08/2024*

*[Handwritten Signature]*

Merlim Jone

Luciano Do Nascimento Melo

Emilia Guedes Fulcher

Presidente

PROJETO RETIRADO - SIM ( ) NÃO ( ) Data: / /

Imprimir



**Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

61

<b>Código do Documento:</b> P951dfcee4e5668e9cb83aef0f6caf145K14726	<b>Tipo de Proposição:</b> Projeto de Lei
<b>Autor:</b> Poder Executivo - Poder Executivo	<b>Enviada por:</b> poderexecutivo
<b>Descrição:</b> Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente.	<b>Data de Envio:</b> 30/07/2024 11:09:01

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Poder Executivo



Câmara Municipal de Vereadores  
Canela-RS

Proposição nº: 12477

Recebido às: 13:52 horas

em: 30/07/2024

Por: [Handwritten Signature]



Ofício SMGP/REDOF nº 180-80/2024.

Canela, 30 de julho de 2024.

AO  
EXMO. SENHOR  
JEFFERSON DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 61/2024.

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 61, de 30 de julho de 2024, o qual *"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente."*

O presente Projeto de Lei tem como escopo autorizar o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de *1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente.*

A referida suplementação, far-se-á necessária para que haja o pagamento das vagas adquiridas das Escolas de Educação Infantil terceirizadas, no período de agosto do corrente ano letivo.

Desta feita, com a aprovação ocorrida pelo Congresso Nacional, da redução de 20 % (vinte por cento) para 8 % (oito por cento) da contribuição previdenciária patronal paga por empresas e municípios, a qual incide sobre salários dos funcionários, será possível realocar os valores orçados do corrente ano, sem comprometer as dotações orçamentárias.


Ato contínuo, com as nomeações do Concurso Público, as dotações de contratações temporárias serão suprimidas.

Neste ínterim, para sanar eventuais dúvidas e assim clarear o entendimento, segue anexo, o relatório de acompanhamento das dotações destinadas à folha de pagamento.

Mediante ao exposto supracitado e considerando a grande relevância da matéria, submetemos o respectivo Projeto de Lei à apreciação e votação das ilustríssimas vereadoras e dos ilustríssimos vereadores, aos quais integram o Poder Legislativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal



CANELA - RS  
CIDADE DAS HORTÊNCIAS

SMEEL - Levantamento de Gastos com Pessoal para Exercício de 2024					Ensino Infantil				
Vencimentos e Vantagens Fixas - 319011					Obrigações Patronais - 319013				
Dotação					17287				
Recurso					15401070				
Saldo inicial					10.397.977,48				
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba	Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	935.615,74			9.452.361,74	Janeiro	156.818,49			2.851.238,72
Fevereiro	1.056.823,10			8.395.538,64	Fevereiro	84.694,90			2.766.543,82
Março	1.012.434,03			7.383.104,61	Março	86.135,84			2.680.407,98
Abril	972.588,30			6.410.538,31	Abril	85.682,27			2.594.725,71
13º Salário	362.147,54			6.048.388,77	13º Salário				2.594.725,71
Maio	982.826,24			5.065.562,53	Maio	87.107,87		1.500.000,00	1.087.617,74
Junho	947.610,22			4.117.952,31	Junho	86.753,02		220.000,00	700.664,72
Julho	982.826,24			3.135.126,07	Julho	86.753,02			614.111,70
Agosto	982.826,24			2.152.299,83	Agosto	86.871,34			527.240,36
Setembro	982.826,24			1.169.473,59	Setembro	86.792,46			440.447,90
Outubro	982.826,24			186.647,35	Outubro	86.865,61			353.622,29
Novembro					Novembro	86.823,13			266.819,17
13º Salário					13º Salário	86.807,07			180.012,10
Dezembro					Férias	86.811,93			93.209,16
Férias					Dezembro	86.814,04			8.386,12
Total	10.201.330,13				Total	1.261.671,09			

Ensino Fundamental					Vencimentos e Vantagens Fixas - 319011				
Contratação por Tempo Determinado - 319004					Obrigações Patronais - 319013				
Dotação					17277				
Recurso					15401070				
Saldo inicial					20.266.102,91				
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba	Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	0,00			26.857,74	Janeiro	1.061.088,69			19.207.014,22
Fevereiro				26.857,74	Fevereiro	1.255.204,26			17.951.809,96
Março				26.857,74	Março	1.548.639,69			16.403.170,27
Abril				26.857,74	Abril	1.589.284,77			14.813.885,50
13º Salário				26.857,74	13º Salário	488.094,20			14.325.791,30
Maio				26.857,74	Maio	1.475.098,55			12.850.692,75
Junho				26.857,74	Junho	1.128.155,84			11.722.536,91
Julho				26.857,74	Julho	1.128.155,84			10.594.381,07
Agosto				26.857,74	Agosto	1.128.155,84			9.466.225,23
Setembro				26.857,74	Setembro	1.128.155,84			8.338.069,39
Outubro				26.857,74	Outubro	1.128.155,84			7.209.913,55
Novembro				26.857,74	Novembro	1.128.155,84			6.081.757,71
13º Salário				26.857,74	13º Salário	488.094,20			5.593.663,51
Férias				26.857,74	Férias	1.589.284,77			4.004.378,74
Dezembro				26.857,74	Dezembro	1.128.155,84			2.876.222,90
Total	0,00				Total	17.391.860,01			

Obrigações Patronais - 319013				
Dotação				
Recurso				
Saldo inicial				
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	189.965,48			4.418.981,56
Fevereiro	307.619,70			4.311.361,86
Março	140.021,94			4.171.339,92
Abril	135.155,21			4.036.184,71
13º Salário				4.036.184,71
Maio	133.681,77		1.300.000,00	2.602.502,94
Junho	135.067,19		1.320.000,00	1.087.435,75
Julho	135.155,21			952.280,54
Agosto	135.155,21			817.125,33
Setembro	135.155,21			681.970,12
Outubro	135.155,21			546.814,91
Novembro	135.155,21			411.659,70
13º Salário	135.155,21			276.504,49
Férias	135.155,21			141.349,28
Dezembro	135.155,21			6.194,07
Total	1.609.722,07			

2:0



Educação - Especial					Obrigações Patronais - 319013				
<b>Vencimentos e Vantagens Fixas - 319011</b>					<b>Obrigações Patronais - 319013</b>				
Dotação					Dotação				
Recurso					Recurso				
Saldo Inicial					Saldo Inicial				
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba	Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	95.479,80			602.637,74	Janeiro	18.454,74			309.181,57
Fevereiro	98.799,42			503.838,32	Fevereiro	8.923,07			309.256,50
Março	135.348,48			368.489,84	Março	11.671,17			288.587,33
Abril	144.648,43			223.841,41	Abril	11.816,46			278.770,87
13º Salário	38.975,54			184.865,87	13º Salário				278.770,87
Maio	129.430,62	1.300.000,00		1.355.435,26	Maio	11.155,71			265.615,16
Junho	129.430,62		250.000,00	996.004,63	Junho	11.201,29		170.000,00	84.413,87
Julho	129.430,62			866.574,01	Julho	11.391,15			73.022,72
Agosto	129.430,62			737.143,39	Agosto	11.249,38			61.773,35
Setembro	129.430,62			607.712,77	Setembro	11.249,38			50.523,97
Outubro	129.430,62			478.282,15	Outubro	11.272,60			39.251,14
Novembro	129.430,62			348.851,53	Novembro	11.290,68			27.960,46
13º Salário	38.975,54			309.875,99	13º Salário	11.265,56			16.694,90
Férias	135.000,00			174.875,99	Dezembro	11.269,61			5.425,29
Dezembro	121.855,84			63.020,15	<b>Total</b>	<b>162.211,02</b>			
<b>Total</b>	<b>1.715.096,39</b>								

EJA					Obrigações Patronais - 319013				
<b>Vencimentos e Vantagens Fixas - 319011</b>					<b>Obrigações Patronais - 319013</b>				
Dotação					Dotação				
Recurso					Recurso				
Saldo Inicial					Saldo Inicial				
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba	Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	26.139,02			423.600,79	Janeiro	5.186,24			97.719,01
Fevereiro	36.156,66			387.524,23	Fevereiro	2.301,59			95.417,42
Março	26.988,81			358.555,42	Março	2.675,24			82.742,18
Abril	25.128,84			333.426,48	Abril	2.326,63			80.421,55
13º Salário	8.440,92			324.985,56	13º Salário				80.421,55
Maio	25.011,46			299.974,10	Maio	2.309,78			88.111,77
Junho	25.192,19			274.781,91	Junho	2.326,47		80.000,00	5.785,30
Julho	25.011,46			249.770,45	Julho	2.350,00			3.435,30
Agosto	25.011,46			224.758,99	Agosto	2.350,00			1.085,30
Setembro	25.011,46			199.747,53	Setembro	2.350,00	16.000,00		14.735,30
Outubro	25.011,46			174.736,07	Outubro	2.350,00			12.385,30
Novembro	25.011,46			149.724,61	Novembro	2.350,00			10.035,30
13º Salário	8.440,92			141.283,69	13º Salário	2.350,00			7.685,30
Férias	25.011,46			116.272,23	Férias	2.350,00			5.335,30
Dezembro	25.011,46			91.260,77	Dezembro	2.350,00			2.985,30
<b>Total</b>	<b>368.669,04</b>				<b>Total</b>	<b>36.919,86</b>			

Contratação por Tempo Determinado - 319004				
Dotação				
Recurso				
Saldo Inicial				
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	0,00			52.008,00
Fevereiro	0,00			52.008,00
Março	0,00			52.008,00
Abril	0,00			52.008,00
13º Salário	0,00			52.008,00
Maio	0,00			52.008,00
Junho	0,00			52.008,00
Julho	0,00			52.008,00
Agosto	0,00			52.008,00
Setembro	0,00			52.008,00
Outubro	0,00			52.008,00
Novembro	0,00			52.008,00
13º Salário	0,00			52.008,00
Dezembro	0,00			52.008,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>			

relatório módulo orçamentário - relatórios - extrato de dotação

30



PROJETO DE LEI Nº 61, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente, na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2801 - FUNDEB – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
Rec. 1540 – (17250-2).....R\$ 1.930.000,00

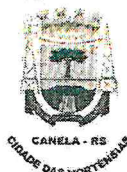
Art. 2º Servirá para cobrir a suplementação do art. 1º, redução de igual valor nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2806 – MANUT. DAS POLÍT. DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 – (24209-8).....R\$ 26.857,74

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2806 – MANUT. DAS POLÍT. DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 – (17277-4).....R\$ 1.504.322,85

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2806 – MANUT. DAS POLÍT. DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 - (17278 -0).....R\$ 6.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2807 – MANUT. DAS POLÍT. DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 – (17287-1).....R\$ 186.000,00



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2807 - MANUT. DAS POLÍT. DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 - (17288-0).....R\$ 6.386,12

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2808 - MANUT. DAS POLÍT. DE PES. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.90.11.00.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 - (17297-9).....R\$ 90.000,00


05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2808 - MANUT. DAS POLÍT. DE PES. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 - (24211-0).....R\$ 52.008,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2808 - MANUT. DAS POLÍT. DE PES. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 - (17298-7).....R\$ 3.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2873 - FUNBEB - MANUT. DAS POLÍT. DE PES. DA EDUC. ESPECIAL  
3.1.90.11.00.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 - (23205-0).....R\$ 50.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER  
03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ  
2873 - FUNBEB - MANUT. DAS POLÍT. DE PES. DA EDUC. ESPECIAL  
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Rec. 1540 - Complemento: 1070 - (23206 -8).....R\$ 5.425,29

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

  
Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal



## **PARECER JURÍDICO Nº 76/2024**

**De:** Assessor Jurídico

**Para:** Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação - CFOT.

**Referência:** Projeto de Lei nº 61/2024

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** "Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente."

### **Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 61/2024, de autoria do Poder Executivo, objetiva autorizar a abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente. A suplementação destina-se ao pagamento de vagas em Escolas de Educação Infantil terceirizadas para o período de agosto do corrente ano letivo.

A competência para legislar sobre a matéria é municipal, conforme estabelecido pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a gestão orçamentária.

O projeto é de iniciativa do Poder Executivo, estando de acordo com o disposto nos artigos 165, § 8º e 167, V, da Constituição Federal, que regulamentam a abertura de créditos adicionais no orçamento público. A abertura de crédito adicional suplementar é uma prerrogativa do Poder Executivo, necessitando, contudo, de autorização legislativa para sua efetivação.

No mérito jurídico, a abertura de crédito adicional suplementar está amparada pelo art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, que estabelecem os requisitos para tal procedimento.

O projeto visa assegurar recursos financeiros para o pagamento das vagas adquiridas em Escolas de Educação Infantil terceirizadas, garantindo assim a continuidade e qualidade do atendimento educacional no município. A suplementação é viabilizada pela redução da alíquota da contribuição previdenciária patronal, permitindo a realocação de valores sem comprometer outras dotações orçamentárias.

Diante do exposto, verifica-se que o Projeto de Lei nº 61/2024 está em conformidade com a Constituição Federal e a legislação orçamentária vigente, opina-se pela viabilidade de tramitação e aprovação do referido projeto de lei.

  
**FABIANO DE ABREU FAES**

Assessor Jurídico da Câmara Municipal  
OAB/RS 79.337



**CÂMARA**  
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO: CCJR**

PLO Nº 61 PLLNº \_\_\_\_\_ VETO Nº \_\_\_\_\_ PDL Nº \_\_\_\_\_ PLC Nº \_\_\_\_\_ PRE Nº \_\_\_\_\_

DATA DE ENTRADA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )

<b>PARECER JURÍDICO</b>	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

**SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Emenda nº.:	Data:	Entregue ( )sim ( ) não
Emenda nº.:	Data:	Entregue ( )sim ( ) não

**PARECER DA COMISSÃO:**

*Apdo.*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Jerônimo Terra Rolim*  
Jerônimo Terra Rolim  
PRESIDENTE

*Carla Reis*  
Carla Reis

*Carmen Lúcia Seibt de Moraes*  
Carmen Lúcia Seibt de Moraes

PROJETO RETIRADO -SIM ( ) NÃO ( ) Data: / /



**CÂMARA**  
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO: CDES**

PLO Nº 61 PLLNº \_\_\_\_\_ VETO Nº \_\_\_\_\_ PDL Nº \_\_\_\_\_ PLC Nº \_\_\_\_\_ PRE Nº \_\_\_\_\_

DATA DE ENTRADA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )

<b>PARECER JURÍDICO</b>	
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO:</b>	<b>DATA DA ENTREGA:</b>
<b>PARECER:</b>	

**SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Emenda nº.:	Data:	Entregue ( )sim ( ) não
Emenda nº.:	Data:	Entregue ( )sim ( ) não

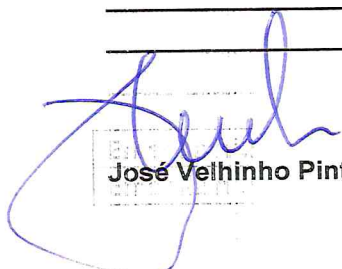
**PARECER DA COMISSÃO:**

Apto a locação

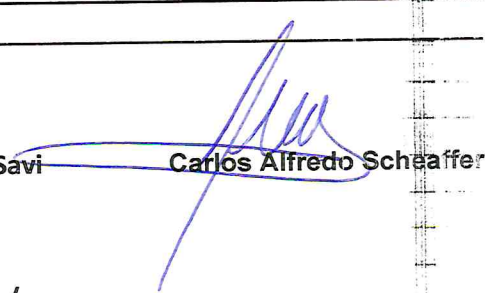
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

  
José Velinho Pinto

  
Marcelo Vargas Savi

  
Carlos Alfredo Scheaffer

PROJETO RETIRADO -SIM ( ) NÃO ( ) Data: / /

## ATA ORDINÁRIA 22/2024

Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Luciano do Nascimento Melo, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wuff na condição de membro da COFT. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

**PLO 58/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Instítui a Semana de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA, no Município de Canela."***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

**PLO 60/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento corrente."***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

**PLO 61/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente."***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

**PLO 62/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.850.965,17 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) no orçamento corrente."***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.


**PLO 64/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na lei nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar de Dotação Orçamentária por Operação de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), no orçamento corrente."***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.



PLL 15/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: "**Institui o Dia Municipal da Parentalidade Positiva.**". Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão com unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. Luciano do Nascimento Melo  
Presidente - MDB



Ver. Emilia Guedes Fulcher  
Membro - REPUBLICANOS

Ver. Merlin Jone Wulff  
Membro - PDT

## ATA ORDINÁRIA 21/2024

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Carla Reis, Ver. Jerônimo Terra Rolim e a Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes, na condição de membros da CCJ-R, para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

**PLO 58/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Institui a Semana de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA, no Município de Canela.”***. Após a análise do presente projeto, os membros desta comissão, solicitam que seja encaminhado ao Poder Executivo, para que analisem o expediente e promovam a correção da justificativa, aos efeitos de contemplar as indicações realizadas pelos edis e aprovadas pelo plenário desta casa, uma vez que a mensagem retificativa acaba por contemplar disposição inserta na indicação 222/2024, aprovada por esta Câmara.

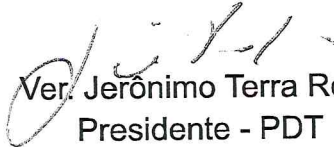
**PLO 60/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento corrente.”***. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria apresentada pelo vereador Jerônimo Terra Rolim Carla Reis, o presente projeto foi aprovado, podendo ser submetido a plenário para deliberação.

**PLO 61/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente.”***. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria apresentada pela vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, o presente projeto foi aprovado, podendo ser submetido a plenário para deliberação.

**PLO 62/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.850.965,17 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) no orçamento corrente.”***. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria apresentada pela vereadora Carla Reis, o presente projeto foi aprovado, podendo ser submetido a plenário para deliberação.

**PLO 64/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na lei nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar de Dotação Orçamentária por Operação de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), no orçamento corrente.”***. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria apresentada pela vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, o presente projeto foi aprovado, podendo ser submetido a plenário para deliberação.

**PLL 15/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Institui o Dia Municipal da Parentalidade Positiva.”**. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria apresentada pela vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, o presente projeto foi aprovado, podendo ser submetido a plenário para deliberação. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

  
Ver. Jerônimo Terra Rolim  
Presidente - PDT

  
Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes  
Membro - PSDB

  
Ver. Carla Reis  
Membro - MDB

## ATA ORDINÁRIA 21/2024

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores José Vellinho Pinto, Ver. Marcelo Vargas Savi e o Ver. Carlos Alfredo Schaffer na condição de membros da CDES, para discutir e analisar os seguintes projetos de lei:

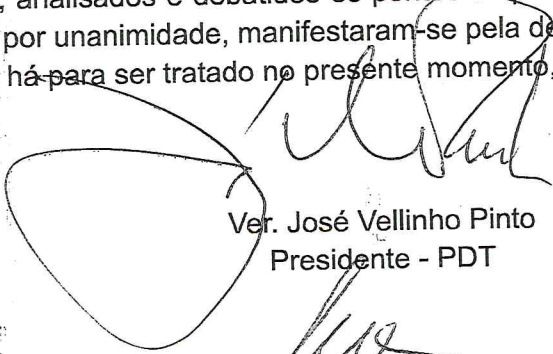
**PLO 60/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento corrente.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

**PLO 61/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais) no orçamento corrente.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.


**PLO 62/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.850.965,17 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) no orçamento corrente.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

**PLO 64/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na lei nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar de Dotação Orçamentária por Operação de Crédito, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), no orçamento corrente.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

**PLL 15/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Institui o Dia Municipal da Parentalidade Positiva.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

  
Ver. José Vellinho Pinto  
Presidente - PDT

  
Ver. Carlos Alfredo Schaffer  
Membro- PSD

  
Marcelo Vargas Savi  
Membro - MDB